

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N° 2.662, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Designa Comissão Especial para escolher os agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei nº. 3.285/2012 revoga o Decreto 2.481 de 18/04/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei nº. 3.285, de 23 de maio de 2012,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica designada Comissão Especial para escolher os agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei nº. 3.285, de 23 de maio de 2012.
- **Art. 2º** A Comissão criada no artigo anterior será composta dos seguintes membros:
 - I José Quintino Marques Representante do Poder Legislativo;
- II Bráulio Henrique Dias Viana Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
- III Maurício Ferreira de Carvalho Representante da Coordenadoria de Comunicação;
- IV Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa Representante do Gabinete do Prefeito;
 - V Lúcio Costa Representante da Sociedade Civil Entidade Clube dos 50.
- **Art. 3º** A Comissão deverá escolher para homenagear pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que direta ou indiretamente contribuíram ou contribuem para o desenvolvimento do Município de Lagoa Santa, destacando a relevância de seu Patrimônio Histórico e Cultural.
- **Art. 4º** A Comissão criada por este Decreto terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua criação para conclusão de seus trabalhos e entrega dos nomes ao Chefe do Executivo.
- **Art. 5º** A participação na Comissão criada por este Decreto não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.
 - **Art.** 6 ° Fica revogado o Decreto nº 2.481, de 18 de abril de 2013.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de abril de 2014

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal